

AUTÓGRAFO Nº AUT-073/2016 CONFORME PROCESSO-475/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 06/12/2016 09:10:59**Protocolado por:** Débora Geib

Institui nomenclatura de Estrada.

Art. 1º. A Estrada que tem início na ERS-373, no bairro Serra Grande, neste Município, em sentido a Nova Renania e segue por toda a sua extensão até seu término na divisa entre Gramado e Santa Maria do Herval, passa a denominar-se "Estrada Ademar Paulo Bazzan".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 6 de Dezembro de 2016.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal